



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.620

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

SUSPENDER PREVENTIVAMENTE o servidor municipal **MAERCIO FIGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Anos Finais-Educação Física, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, a contar desta data.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de outubro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal